



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2649/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.497/2000, de 21/12/2000;

Considerando que a inflação verificada no exercício de 2021, apurada pelo IPCA-E IBGE, foi de 10,42%;

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2022, fica fixado em R\$ 96,38 (noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração